

	Coordenador-Geral de Apoio Jurídico e Resolução de Conflitos	CCT V	1
27.5	COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPERVISÃO DA MOVIMENTAÇÃO		
	Coordenador-Geral de Supervisão da Movimentação	CCT V	1
27.6	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO		
	Coordenador-Geral de Regulação de Infraestrutura e Movimentação	CCT V	1
	Assessor técnico de Estudos e Pesquisas	CCT III	1
	Assessor técnico de Planejamento e Execução	CCT III	1
27.7	COORDENAÇÃO-GERAL DE CÁLCULO TARIFÁRIO		
	Coordenador-Geral de Cálculo Tarifário	CCT V	1
27.7.1	COORDENAÇÃO DA BASE REGULATÓRIA DE ATIVOS		
	Coordenador de Base Regulatória de Ativos	CCT III	1
27.7.2	COORDENAÇÃO DE CÁLCULO TARIFÁRIO		
	Coordenador de Cálculo Tarifário	CCT III	1
28	SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (SPC)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor Técnico de Produção de Combustíveis	CCT V	1
28.1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		
	Coordenador de Regulação de Produção de Combustíveis	CCT V	1
	Assessor Técnico de Regulação	CCT IV	1
	Assistente Técnico de Regulação	CAS II	1
28.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		
	Coordenador-Geral de Segurança Operacional de Instalações	CCT V	1
	Assessor Técnico de Segurança Operacional	CCT III	1
28.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E PRO. SANCIONADORES DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		
	Coordenador-Geral de Autorizações e Proc. Sancionadores	CCT V	1
28.3.1	COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES		
	Coordenador de Autorizações	CCT III	1
	Assistente de Autorizações	CAS I	1
	Assistente de Autorizações	CAS II	1
28.4	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		
	Coordenador-Geral de Gestão da Informação de Instalações	CCT V	1
28.4.1	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE DADOS		
	Coordenador de Auditoria de Dados	CCT III	1
29	SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS (SPG)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor Técnico de Gestão Interna e Regulação	CCT V	1
29.1	COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL		
	Coordenador de Participação Especial	CCT V	1
29.1.1	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL		
	Coordenador de Auditoria de Participação Especial	CCT IV	1
29.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE DEMANDAS JUDICIAIS E AUTUAÇÕES		
	Coordenador-Geral de Demandas Judiciais e Autuações	CCT V	1
29.2.1	COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SANCIONADORES		
	Coordenador de Processos Sancionadores	CCT III	1
29.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE PREÇOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		
	Coordenador-Geral de Preços e Outras Participações	CCT V	1
29.4	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSOS DE ROYALTIES		
	Coordenador de Gestão de Informações e Processos de Royalties	CCT IV	1
29.5	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES		
	Coordenador de Apuração e Distribuição de Royalties	CCT V	1
	Assessor Técnico de Royalties	CCT III	1
29.6	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO		
	Coordenador de Regulação	CCT III	1
30	SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES (SPL)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor Técnico de Promoção de Licitações	CCT V	1
30.1	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SPL		
	Coordenador Administrativo	CCT V	1
	Assessor de Processos e Administrativo	CCT III	1
30.2	COORDENAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS		
	Coordenador de Cessão de Direitos	CCT IV	1
	Assessor Técnico de Cessão	CCT III	1
30.3	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E APRIMORAMENTO DE RODADAS		
	Coordenador de Planejamento e Aprimoramento de Rodadas	CCT V	1
	Assessor de Ofertas Permanentes de Áreas	CCT IV	1
30.3.1	COORDENAÇÃO DE PARÂMETROS TÉCNICOS E ECONÔMICOS		
	Coordenador de Parâmetros Técnicos e Econômicos	CCT III	1
30.4	COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E BASE DE DADOS		
	Coordenador de Sistemas e Base de Dados	CCT IV	1
30.5	COORDENAÇÃO-GERAL DE REALIZAÇÃO DE RODADAS		
	Coordenador-Geral de Realização de Rodadas	CCT V	1
	Assessor Econômico-Financeiro	CCT IV	1
30.5.1	COORDENAÇÃO JURÍDICA		
	Coordenador Jurídico	CCT III	1
	Assistente Técnico Jurídico	CCT II	1
30.5.2	COORDENAÇÃO TÉCNICA		
	Coordenador Técnico	CCT III	1
30.5.3	COORDENAÇÃO FINANCEIRA		
	Coordenador Financeiro	CCT III	1
31	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SSO)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor Técnico de Segurança Operacional	CCT V	1
31.1	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
	Coordenador Administrativo	CCT IV	1
31.2	COORDENAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS		
	Coordenador de Dados e Sistemas	CCT IV	1
31.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS E INFRAÇÕES		
	Coordenador-Geral de Processos e Infrações	CCT V	1
	Assessor Técnico de Processos e Infrações	CCT III	1
31.4	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO, DESCOMISSIONAMENTO E PROJETOS EM SEGURANÇA OPERACIONAL		
	Coordenador-Geral de Regulação, Descomissionamento e Projetos em Segurança Operacional	CCT V	1
	Assessor Técnico de Regulação	CCT III	1
31.4.1	COORDENAÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO		
	Coordenador de Descomissionamento	CCT III	1
31.5	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NO E&P		
	Coordenador-Geral de Segurança Operacional no E&P	CCT V	1
	Assessor Técnico de Segurança Operacional no E&P	CCT IV	1
	Auditor Líder de Segurança Operacional no E&P	CCT III	1
31.5.1	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE SONDAS E POÇOS NO E&P		

	Coordenador de Segurança Operacional de Sondas e Poços no E&P	CCT IV	1
31.5.2	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE DUTOS E SUBSEA NO E&P		
	Coordenador de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&P	CCT III	1
31.5.3	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA PRODUÇÃO EM ÁGUAS PROFUNDAS NO E&P		
	Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Profundas no E&P	CCT III	1
31.5.4	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA PRODUÇÃO EM ÁGUAS RASAS E ONSHORE NO E&P		
	Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Rasas e Onshore no E&P	CCT III	1
32	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor de Tecnologia da Informação	CCT V	1
32.1	COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO		
	Coordenador-Geral de Atendimento	CCT V	1
32.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO		
	Coordenador de Infraestrutura e Operação	CCT V	1
32.2.1	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA		
	Coordenador de Infraestrutura Básica	CCT IV	1
32.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRATÉGIA DE TI		
	Coordenador-Geral de Estratégia de TI	CCT V	1
32.4	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE TI		
	Coordenador de Aquisições de TI	CCT IV	1
32.5	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS		
	Coordenador de Execução de Contratos	CCT IV	1
	Assessor Técnico de Contratos	CCT III	1
32.6	COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS		
	Coordenador-Geral de Sistemas	CCT V	1
32.6.1	COORDENAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DOWNSTREAM		
	Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream	CCT IV	1
32.6.2	COORDENAÇÃO DE UPSTREAM		
32.7	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E REDES		
	Coordenador-Geral de Segurança e Redes	CCT V	1
33	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (STM)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Coordenador-Geral de Gestão	CCT V	1
	Assessor de Tecnologia e Meio Ambiente	CCT V	1
	Assessor Jurídico	CCT IV	1
33.1	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS E PARCERIAS DE PD&I		
	Coordenador-Geral de Programas e Parcerias de PD&I	CCT V	1
33.1.1	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos	CCT III	1
33.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS DE PD&I		
	Coordenador-Geral de Projetos de PD&I	CCT V	1
33.2.1	COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
	Coordenador de Credenciamento	CCT III	1
33.2.2	COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES		
	Coordenador de Autorizações	CCT III	1
33.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE INVESTIMENTOS EM PD&I		
	Coordenador-Geral de Investimentos em PD&I	CCT V	1
	Assessor Técnico de Regulação e Investimentos	CCT IV	1
33.3.1	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA		
	Coordenador de Auditoria Financeira	CCT III	1
33.4	COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E RENOVABIO		
	Coordenador-Geral de Transição Energética e Renovabio	CCT V	1
	Assessor Técnico de Transição Energética	CCT III	1
33.4.1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO		
	Coordenador de Regulação e Gestão da Informação	CCT III	1
33.4.2	COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SANCIONADORES		
	Coordenador de Processos Sancionadores	CCT III	1
33.5	COORDENAÇÃO-GERAL DE DESCARBONIZAÇÃO E GOVERNANÇA AMBIENTAL		
	Coordenador-Geral de Descarbonização e Governança Ambiental	CCT V	1
33.5.1	COORDENAÇÃO DE METAS DE DESCARBONIZAÇÃO		
	Coordenador de Metas de Descarbonização	CCT III	1
33.5.2	COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS E GOVERNANÇA ANALÍTICA		
	Coordenador de Inteligência de Dados e Governança Analítica	CCT III	1
33.5.3	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
	Coordenador de Meio Ambiente	CCT III	1

RESOLUÇÃO ANP Nº 991, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o regime tarifário aplicável aos sistemas de transporte de gás natural e aos serviços de transporte oferecidos no regime de contratação de capacidade por entrada e saída e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, e pelo art. 7º do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.217752/2024-31 e as deliberações tomadas na 68ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2025, resolve:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º Ficam estabelecidos:**

I - o regime tarifário aplicável aos sistemas de transporte de gás natural e aos serviços de transporte oferecidos no regime de contratação de capacidade por entrada e saída;

II - os critérios para determinação da receita máxima permitida de transporte;

III - os critérios para o cálculo das tarifas dos serviços de transporte de gás natural;

IV - os requisitos para a consulta pública tarifária e para a aprovação da proposta tarifária; e

V - o procedimento para a conciliação das receitas na conta regulatória dos transportadores.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes definições para fins desta Resolução:

I - abertura da base regulatória de ativos: base regulatória de ativos do transportador no início do ciclo tarifário;

II - base regulatória de ativos do STGN: valor dos ativos que compõem o Sistema de Transporte de Gás Natural - STGN, diretamente vinculados à prestação do serviço de transporte;

III - base regulatória de ativos (BRA): conjunto de ativos diretamente relacionados à atividade de transporte de gás natural;

IV - cenário de fluxo: configuração de fluxo estimado, que reflete a utilização do sistema de transporte, segundo padrões prováveis de demanda e oferta;

V - chamada pública: procedimento, com garantia de acesso a todos os interessados, que tem por finalidade estimar a demanda efetiva por serviços de transporte de gás natural, nos termos da Resolução ANP nº 11, de 16 de março de 2016;

VI - ciclo tarifário: ciclo de revisão periódica das tarifas de transporte a cada cinco anos, ressalvada a hipótese de revisão extraordinária;

VII - consulta pública tarifária: instrumento por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta dos elementos que compõem a determinação da receita máxima permitida de transporte e a alocação da receita máxima em tarifas de transporte propostas pelos transportadores;

